

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS**

Resolução nº 01/2022 – CCCA, 02 de dezembro de 2022

Define e regulamenta as atividades curriculares complementares do Curso de Ciências Atuariais.

O Colegiado do **Curso de Ciências Atuariais**, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º As atividades complementares do curso de Ciências Atuariais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte são obrigatórias para conclusão do Curso e passam a ser regulamentadas por esta Resolução.

Art. 2º As atividades complementares têm como finalidade o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, promovendo o relacionamento do estudante com a ética, a realidade social, econômica, cultural e profissional e a iniciação ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Art. 3º As Atividades Curriculares Complementares são classificadas em 4 (quatro) categorias:

- I. Atividades de iniciação à docência;
- II. Atividades de iniciação à pesquisa;
- III. Atividades de extensão;
- IV. Atividades de produção técnica ou científica e iniciação profissional.

Art. 4º A carga horária total de atividades complementares deve corresponder a 300 horas.

Parágrafo único. Para fins de preenchimento da carga horária de ACC, será considerada a carga horária por atividade (CHA) e a carga horária máxima (CHM) passível de contabilização para a atividade em questão, conforme consta no quadro em anexo (ANEXO I) a esta resolução.

Art. 5º Somente serão contabilizadas as atividades complementares realizadas durante o período em que o discente esteve regularmente matriculado no Curso de Ciências Atuariais.

Art. 6º Compete ao discente cadastrar os comprovantes das atividades complementares em arquivos com a extensão .pdf no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), na aba de Ensino> Atividades Autônomas> Cadastrar Atividades.

§ 1º A inserção dos comprovantes das atividades complementares poderá ser realizada ao longo do curso para o registro no histórico escolar.

§ 2º A discriminação das atividades consideradas válidas para cada eixo, bem como a distribuição de carga horária e tipo de certificação necessária estão descritas no Anexo I.

Art. 7º Compete à Coordenação do Curso avaliar e validar no SIGAA a documentação comprobatória do discente.

§ 1º A validação das atividades complementares estará condicionada a confirmação da veracidade do certificado anexado.

§ 2º A Coordenação do Curso poderá a qualquer momento solicitar ao aluno que apresente documentação original para conferir a autenticidade do documento anexado.

Art. 8º Os casos omissos serão examinados e resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de início da vigência do novo Projeto Pedagógico de Curso, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

Quadro 1. Descrição das Atividades Curriculares Complementares, documentos comprobatórios, carga horária por atividade (CHA) e carga horária máxima (CHM) contabilizável por atividade.

Atividade	Documento comprobatório	CHA	CHM
I - Atividades de iniciação à docência			
Programa de Educação Tutorial (PET)	Certificado emitido pelo Sigaa ou professor orientador responsável	50h por semestre	200h
Monitoria remunerada ou voluntária reconhecida pela Pró-Reitoria de Graduação	Certificado emitido pelo Sigaa ou professor orientador responsável	50h por semestre	200h
Monitoria voluntária, conforme projeto apresentado pelo professor e aprovada na plenária do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais	Certificado emitido pelo Sigaa ou professor orientador responsável	50h por semestre	200h
Tutoria (remunerada ou não remunerada)	Certificado emitido pelo Sigaa ou professor orientador responsável	50h por semestre	200h
Ministrante em oficinas ou minicursos	Certificado emitido pelo Sigaa ou professor orientador responsável	15h por atividade	60h
II - Atividades de iniciação à pesquisa			
Iniciação Científica certificada pela Pró-reitoria de Pesquisa, remunerada ou voluntária	Relatório de iniciação científica, com assinatura e matrícula do docente responsável	50h por semestre	200h
Apresentação de trabalho em evento científico	Certificado emitido pelo órgão promotor do evento	40h por trabalho	120h
Participação sem apresentação de trabalho em evento científico	Certificado emitido pelo órgão promotor do evento	20h por evento	80h
Participação em minicursos realizados em eventos científicos	Certificado emitido pelo órgão promotor do evento	De acordo com as horas declaradas no certificado	100h
Publicação de trabalho em Anais de eventos científicos ou periódico científico (com ISBN)	Certificado de aceite, cópia do trabalho e informações detalhadas do evento/periódico	40h por trabalho	120h
Produção de material para divulgação científica	Apresentação do produto/ trabalho	30h por produto	120h
Aprovação em componente regular da pós-graduação	Declaração emitida pelo Sigaa	60h	120h
Participação na organização de evento científico	Declaração emitida pelo evento	De acordo com as horas declaradas no certificado	80h
III - Atividades de extensão			
Bolsa de extensão certificada pela Pró-reitoria de Extensão	Relatório de extensão, com assinatura e matrícula do docente responsável	50h por semestre	200h

Membro (remunerado ou voluntário) de equipe de projeto ou atividade de extensão	Certificado emitido pela PROEX ou relatório das atividades desenvolvidas com assinatura e matrícula do docente responsável	10h/mês, 40h/semestre	100h
Participação em palestra ou eventos similares, certificados pela Pró-reitoria de Extensão	Certificado emitido pela PROEX ou relatório das atividades desenvolvidas com assinatura e matrícula do docente responsável	De acordo com as horas declaradas no certificado	100h
Participação em órgãos que permitam representação estudantil (centro, departamento, colegiado ou diretório acadêmicos)	Ata da reunião com assinatura do responsável	20h por semestre	80h
Realização de cursos de curta duração na área de Ciências Atuariais ou correlatos	Certificado emitido pelo órgão promotor do curso	De acordo com as horas declaradas no certificado	180h
Participação em cursos de idiomas	Declaração do órgão/instituição/entidade	40h por semestre	160h
Bolsista de apoio técnico	Comprovante SIGAA, FUNPEC ou PROAD	60h por semestre	120h
Participação em eleições como presidente de mesa ou mesário	Declaração da Justiça Eleitoral	10h por pleito	40h
Participação em sessão de defesas públicas de TCC, dissertações de Mestrado ou tese de Doutorado em Demografia	Cópia da lista de presença ou certificado de participação	5h por sessão	80h
Mobilidade nacional/ internacional	Declaração da Secretaria de Relações Internacionais da UFRN ou da Instituição receptora	50h por semestre	100h
Atividades de voluntariado	Declaração emitida por entidade responsável	10h por semestre	20h
Outras atividades de extensão de caráter esporádico e de curta duração a ser avaliada pela coordenação do curso	Documentação comprobatória da atividade.	A contabilização será definida pela coordenação	60h
IV - Atividades de produção técnica ou científica e iniciação profissional			
Participação em Empresa Junior	Declaração emitida pelo responsável pela empresa e certificada pelo tutor	10h/mês, 50h/semestre	150h
Estágio não obrigatório	Termo de Compromisso e relatório final das atividades desenvolvidas, assinado pelo responsável direto do estágio, comprovando atividades na área e carga horária	50h por semestre	200h
Vivência profissional - área correlata ao curso	Declaração emitida pelo responsável da empresa/ instituição	50h por semestre	200h
Participação em atividades dos Comitês Técnicos (CT) ou Grupos Técnicos (GT) do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA)	Declaração emitida pela secretaria do IBA	30h por semestre	120h

Curso de aperfeiçoamento técnico ou profissional	Certificado ou declaração da entidade organizadora	De acordo com as horas declaradas no certificado	100h
Portfolios digitais com trabalhos efetivamente produzidos e veiculados, decorrentes de trabalho autônomo individual.	Apresentação do endereço digital do portfólio e parecer do orientador acadêmico.	50h por portfolio	150h

(a) José Vilton Costa – Coordenador de Curso